



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº XXX/2025

REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR PEDRO HENRIQUE SANTOS DIAS.

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Pedro Henrique Santos Dias.

Justificativa: O jovem Pedro Henrique Santos Dias, cidadão quatiense que se destaca pelo compromisso, dedicação e amor por sua cidade.

Nascido em 26 de janeiro de 2002, na APMIR, em Resende, Pedro é filho de Marcilene de Almeida Santos e Cristiano Dias Brito. Cresceu no bairro São Benedito (Vila), onde construiu suas primeiras amizades e memórias, e atualmente reside com seus pais no Loteamento Céu Azul.

Ao longo de sua trajetória, estudou em diversas escolas de Quatis, nas quais deixou sua marca como um aluno participativo, alegre e sempre disposto a contribuir com o ambiente escolar. Também atuou em diferentes comércios locais, o que lhe proporcionou importantes aprendizados e a oportunidade de conhecer melhor a comunidade quatiense.

Durante o período em que trabalhou na Prefeitura Municipal de Quatis, Pedro vivenciou uma experiência enriquecedora como cidadão, aprendendo sobre o funcionamento dos diferentes setores da administração pública e dedicando-se a ajudar a população com empenho e respeito.

Hoje, com orgulho e entusiasmo, Pedro integra a equipe responsável pela construção do Hospital Municipal de Quatis, uma das obras mais aguardadas e significativas da história da cidade. Para ele, participar desse projeto é motivo de grande alegria e realização, pois representa a concretização de um sonho coletivo e o símbolo de um futuro melhor para todos os quatienses.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Quatis, 13 de novembro de 2025.

MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

Vereadora

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em, .../...../.....

às, ... h min

Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.: